

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO Nº. 718/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 313/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.597701/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS - HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.673 DE 29 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pela Agente de Contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.597701/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS - HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.673 DE 29 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO..**, em favor da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS – HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.928/0001-24, com o valor total de **R\$ 482.368,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais)**.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

